



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Diretoria de Modalidades de Ensino e Temáticas Especiais-Coord. de Tem. Esp. e Transvers.Curricular

Memorando-Circular nº 4/2022/SEE/DMTE - CTETC

Belo Horizonte, 01 de fevereiro de 2022.

Ao(À) Sr(a).:
Superintendente da Superintendências Regionais de Ensino

Assunto: **Programa Jovem Senador - 2022**

Senhor(a) Superintendente,

Com os mais cordiais cumprimentos, encaminhamos para conhecimento e divulgação para as escolas sob a circunscrição desta Superintendência Regional de Ensino, as informações sobre o PROGRAMA JOVEM SENADOR 2022.

O tema deste ano é: “200 Anos de Independência: lições da história para a construção do amanhã” e as inscrições podem ser realizadas até o dia 18 de março de 2022. Podem participar estudantes do Ensino Médio das escolas públicas de todo o país e a seleção dos jovens senadores é feita por meio de concurso de redação.

Para participar, a escola deverá promover um concurso de Redação interno sobre o tema proposto pelo Programa, selecionar a melhor redação e enviar, juntamente com a ficha de inscrição devidamente preenchida, via formulário eletrônico para Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais - SEEMG pelo link: <[Inscrição Jovem Senador 2022](#)>. Serão consideradas válidas as inscrições enviadas até às 23 horas e 59 minutos do dia 18 de março de 2022.

A SEEMG constituirá uma banca avaliadora para a seleção e as três redações melhor classificadas irão representar o Estado na etapa nacional. As comissões julgadoras do Senado Federal irão classificar os textos de cada Estado e do Distrito Federal e também definirão o 1º, 2º e 3º melhor colocados, os vencedores nacionais.

O programa é promovido anualmente pelo Senado Federal e visa proporcionar aos estudantes do Ensino Médio das escolas públicas conhecimento acerca da estrutura e do funcionamento do Poder Legislativo no Brasil, promovendo a reflexão sobre o exercício da cidadania.

Encaminhamos, anexos, os materiais de divulgação ([41561402](#) - [41561500](#)), o regulamento do programa ([41560118](#)), a ficha de inscrição ([41560499](#)) e a folha de redação ([41560698](#)). Mais informações podem ser acompanhadas pelo site oficial do Programa <<https://www12.senado.leg.br/jovemsenador>>.

Certos de sua colaboração e incentivo à adesão das escolas ao Programa, agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Demerson Vilela Maia, Servidor (a) Público (a)**, em 02/02/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Benchetrit dos Santos, Coordenador(a)**, em 02/02/2022, às 09:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Queiroz de Aragão, Diretora**, em 02/02/2022, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).